



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 13/11/2014, Edição nº 3965, Página nº 31

DECRETO Nº 3.282/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal nº 1.688](#), de 12 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

| | | |
|--|------------|-------------------|
| 08.00 - SEC DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA | | |
| 08.04 - DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE | | |
| 20.601.0010.1019 - CONV. MAPA CONTRATO REPASSE 805432/2014 | | |
| 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 769 - CONVENIO MAPA CONTRATO REPASSE | R\$ | 243.750,00 |
| 805432/2014 – PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – EXER. CORRENTE | | |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | R\$ | 243.750,00 |

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial o provável excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, Recursos do Contrato de Repasse nº 805432/2014 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

| CÓDIGO DE RECEITA | FONTE | DESCRIÇÃO DA FONTE | VALOR |
|-------------------|-------|--|-----------------------|
| 247199992000 | 769 | CONVENIO MAPA CONTRATO REPASSE 805432/2014 | R\$ 243.750,00 |
| TOTAL..... | | | R\$ 243.750,00 |

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual – PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, anexo I, conforme segue:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO PESADO

INCLUSÃO NA LDO:

| ORDEM | PRIORIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|---|-------------------|------------|
| 01 | AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE DE MAQUINÁRIO PESADO | UND. | 01 |

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito